



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/SEMOP/PMS

CONTRATO Nº 002/2024 - SEMOP/PMS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS

LOCADOR: JOSIMAR DA COSTA MARTINS – CPF: 433.234.562-20

DO FUNDAMENTO LEGAL: As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal na Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000; Lei do Inquilinato nº 8.245/1991; Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/1993, Art. 37, caput, da Constituição Federal/1988, oriundo do Processo Administrativo nº 1.211/2023 – 1 DOC, Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2023/SEMOP/PMS, conforme Parecer Técnico nº 401/2023-CGM/PMS de 14/12/2023 e Parecer Jurídico nº 864/2023-PGM/PMS de 07/12/2023.

DO OBJETO: Locação de imóvel, localizado em área urbana, no bairro HOSPITALIDADE, para acomodação das instalações da GARAGEM PARA MAQUINÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Contrato totalizarão a importância de R\$ 183.600,00. Com pagamentos mensais no Valor de R\$ 15.300,00 – (quinze mil e trezentos reais). A despesa ocorrerá a conta do seguinte Programa de Trabalho: 04.122.0001.2051.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15, Ficha: 1011, Fonte do Recurso: 0.02.960.001.960, (RECURSO DA OUTORGA), conforme Nota de Empenho: 28110444/2023 de 28/11/2023 de 28/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 08 de janeiro de 2024.

Anderson Ricardo de Almeida
Secretário Municipal SEMOP/PMS
Decreto nº 0005/2021 - PMS

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
Secretário Municipal de SEMOP/PMS
Decreto Nº 0005/2021
CONTRATANTE

Av. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>

6



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – Nº 107/2020– SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA C. M DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP – CNPJ: 84.417.377/0001-30.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, Parecer Jurídico nº 910/2023/PGM/PMS de 21/12/2023, Justificativa Técnica da SEMOP de 04/12/2023, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 1.576/2023/PMS – 1DOC.

DO OBJETO: Tem por finalidade o presente termo, com fulcro no Artigo 57, caput, § 1º, II, III e § 2º da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 910/2023/PGM/PMS e Processo nº 1.576/2023/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, para a finalização dos serviços de (PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM CALÇADA, MEIO FIO E SARJETAS EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP).

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula - Décima Quinta do Contrato Principal fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ficando o início para o dia 03/01/2024 e o término para 02/04/2024, data limite para a conclusão do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 03 de janeiro de 2024.

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

Av. Santana, 2975 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 753/2006 o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Santana, no art. 57 § 3º acerca da interrupção de férias;

CONSIDERANDO inteiro teor do processo 116/2024 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a postergação das férias da referida servidora, do mês de janeiro/2023;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o gozo de férias da servidora LORENA NUNES DE MATOS LACERDA, Coordenadora, com matrícula 704197, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Coordenadoria do Recursos Humanos, a contar do dia 02 de JANEIRO/2024, a bem do serviço público.

Artigo 2º - O período de gozo das férias suspensas fica reprogramado para 01 de Fevereiro à 15 de Fevereiro de 2024 e 01 de Março à 15 de Março de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de Janeiro de 2024.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 3 Paraíso CEP: 68000 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/09A9-26DA-7160-7BDA> e informe o código 09A9-26DA-7160-7BDA



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 753/2006 o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Santana, no art. 57 § 3º acerca da interrupção de férias;

CONSIDERANDO inteiro teor do processo 223/2024 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a postergação das férias do referido servidor, do mês de dezembro/2023;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o gozo de férias do servidor CIDEVANDER COSTEIRA POMPEU, Diretor, com matrícula 7037133, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a contar do dia 01 de DEZEMBRO/2023, a bem do serviço público.

Artigo 2º - O período de gozo das férias suspensas fica reprogramado para 01 de Fevereiro à 01 de Março de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Dezembro de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 3 Paraíso CEP: 68000 Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/9302-6883-7350-A1CB> e informe o código 9302-6883-7350-A1CB



PUBLICAÇÃO SEMSA



Prefeitura Municipal de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 001/2024-SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **EDSON DA SILVA LEANDRO**, Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware, Decreto nº 60/2023 - GAB-PREF-PMS, Matrícula 699624-1, pertencente ao Quadro de Servidores EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e o servidor, **ELDER FABRÍCIO DOS SANTOS GÊES**, Matrícula 708686-1, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 030/2023-SEMSA/PMS** - empresa **KTECH LTDA ME** (CNPJ nº 19.169.651/0001-38).

Que versa sobre a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, no que diz respeito ao Contrato Administrativo, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, no que diz respeito ao Contrato Administrativo, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE JANEIRO DE 2024.

PLINIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício - SEMSA
Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://santana.idoc.com.br/verificacao/3D61-1249-AA68-3ABB> e informe o código 3D61-1249-AA68-3ABB



PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença Previa para a Atividade de **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA-AP, convênio nº 937338/2022**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Anderson Ricardo de Almeida
Secretário SEMOP/PMS
Decreto nº 0005/2021 - PMS

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença Previa para a Atividade de **CONSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP - LOTE 01**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Anderson Ricardo de Almeida
Secretário SEMOP/PMS
Decreto nº 0005/2021 - PMS

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário da SEMOP



PUBLICAÇÕES SEMASC



ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO TUTELAR DE SANTANA
 "RESPONSABILIDADE SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS"

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTANA

Aos 10 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de Reuniões do CTMS, aconteceu a reunião do colegiado para tratar os seguintes pontos de pauta;

- ✓ Escolha do Presidente e Vice-Presidente para o ano de 2024;
- ✓ O que ocorrer.

A reunião foi iniciada às 13h15min onde estava presente o novo colegiado do ano de 2024. **Conselheira Maria Jose Nogueira de Souza**, **Conselheira Márcia dos Santos Batista**, **Conselheira Luzia Alba Lima Góes**, **Conselheiro Charles Pinheiro Batista** e **Conselheiro Otacilio Cezar de Oliveira Souza**, primeiramente foi feita uma oração que foi conduzida pelo **Conselheiro Otacilio Cezar**. Em seguida, entraram na pauta para votação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho para o ano de 2024, com duração de 01 (ano), em votação aberta, após esse momento se colocou como candidata a **Conselheira Alba Lima Góes** escolhendo como seu Vice-Presidente o **Conselheiro Charles Pinheiro**, não havendo mais candidaturas os demais conselheiros votaram.

- Conselheira Maria Nogueira voto Alba Góes;
- Conselheiro Otacilio Cezar voto Alba Góes;
- Conselheiro Charles Pinheiro voto Alba Góes;
- Conselheira Márcia Batista voto Absteve;
- Conselheira Alba Góes voto Alba Góes.

Sendo assim, a **Conselheira Luzia Alba Lima Góes** foi escolhida como a nova Presidente do Conselho Tutelar e o **Conselheiro Charles Pinheiro Batista** como Vice-Presidente. Dando continuidade seguiu-se para a pauta o que ocorrer, onde foi colocado à opção para que cada Conselheiro fique com um Administrativo pessoal, trabalhando de plantão em escala igual do conselheiro, onde todos concordaram. Após passaram para pauta, Criação do Whatsapp, onde o colegiado que estava deixando seus postos criou o Whatsapp do Conselho Tutelar, onde em decisão unanime pelo novo colegiado foi colocado para desinstalar o APP até que todos estivessem familiarizados com seus devers, sendo ativo posteriormente.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Alba Góes solicitou que o assistente administrativo Paulo Santos concluísse a reunião e às 14h43min deu-se por encerrada a reunião extraordinária do colegiado.

Luzia Alba Lima Góes
Luzia Alba Lima Góes
 (Conselheira Tutelar e Presidente do C.T.M.S)

Charles Pinheiro Batista
Charles Pinheiro Batista
 (Conselheiro Tutelar e Vice-Presidente)

Maria Jose Nogueira de Souza
Maria Jose Nogueira de Souza
 (Conselheira Tutelar)

Marcia dos Santos Batista
Márcia dos Santos Batista
 (Conselheira Tutelar)

Otacilio Cezar de Oliveira Souza
Otacilio Cezar de Oliveira Souza
 (Conselheiro Tutelar)

Paulo Cesar Lobato dos Santos
Paulo Cesar Lobato dos Santos
 (Assistente Administrativo)



Estado do Amapá
 Prefeitura Municipal de Santana-AP
 Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Santana - CMDCA

Ofício nº 008/2024 – CMDCA

Santana/AP, 16 de janeiro de 2024.

A Ilma Sr.
Liliane Batista Sousa
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Assunto: **Solicitação do Decreto para a Presidente e Vice Presidente do Conselho Tutelar.**

Senhora Secretária,

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Santana-CMDCA, em virtude da eleição interna para a composição do colegiado do Conselho Tutelar, solicitamos mediante ata de votação anexada, o decreto de Presidente e Vice Presidente, bem como os carimbos referentes aos respectivos decretos e cargos mencionados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Léa Soryana Cordovil da Silva
Léa Soryana Cordovil da Silva
 Presidente do CMDCA
 Decreto nº 0422/2023-PMS



ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO TUTELAR DE SANTANA
 "RESPONSABILIDADE SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS"

Ofício nº 02/2024- CTMS-PRESIDÊNCIA

Assunto: **Informativo Sobre a Nova Presidência do Conselho Tutelar de Santana.**

Santana - AP, 15 de Janeiro de 2024.

À Sua Senhoria
Léa Soryana Cordovil da Silva
 Presidente do C.M.D.C.A.

Senhora Presidente,

O Conselho Tutelar de Santana, através de seu Presidente que ao final subscrive, diante de suas atribuições, com base no Art. 136, Inc. V, vem a Vossa Senhoria **INFORMAR** que a **Conselheira Tutelar Luzia Alba Lima Góes**, é a nova presidente do Conselho Tutelar de Santana-AP, iniciando o mandato no dia 10 de Janeiro de 2024 a 10 de Janeiro de 2025. Aproveitamos o ensejo, solicito com urgência que seja providenciado o decreto da nova presidência deste Conselho Tutelar de Santana.

Segue em Anexo:

- ✓ Cópia da ata da Reunião.

Sem mais para o momento, desejamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Luzia Alba Lima Góes
Luzia Alba Lima Góes

Presidente do Conselho Tutelar de Santana-AP



Conselho Tutelar do Município de Santana-AP
 Endereço: Rua Euclides Rodrigues nº. 1397 – Bairro: Nova Brasília
 E-mail: conselhotutelar.stn@gamil.com
 Contato do plantão: (96) 99169-3597

PUBLICAÇÕES SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 056/2024 – SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 004/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 799/2024, de 17 de janeiro de 2024, via plataforma de comunicação 1DOC, que versa sobre solicitação de composição de Comissão para apurar processo de alcance das metas e indicadores do Previne Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de atender exigências estabelecidas na Lei nº 1.439, de 31 de outubro de 2022 que instituiu no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Santana, o incentivo variável de gratificação por desempenho, decorrente da atuação junto ao Programa Previne Brasil e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os colaboradores abaixo relacionados para composição de Comissão Técnica Avaliadora de apuração do processo de alcance das metas e indicadores das equipes da Atenção Primária e Saúde Bucal no que concerne ao financiamento da Atenção Primária - PREVINE BRASIL, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e os três quadrimestres do exercício de 2023.

MEMBROS	FUNÇÕES
ADRIANO DE JESUS RABELO	Secretário Adjunto de Assistência à Saúde MAUÉS
HUELTON SOSINHO CARVALHO	Coordenador Municipal de Atenção Primária
RICARDO SOUZA LIMA	Coordenador Municipal de Saúde Bucal
MANOEL DO AMARAL PONTES	Odontólogo
EDSON DA SILVA LEANDRO	Chefe da Divisão Manutenção de Redes e Hardware
SOLANGE HELENA DE SOUZA BRITO	Assessora Técnica do Departamento de Planejamento e Orçamento
RENATA DE LIMA LOIOLA	Departamento de Planejamento e Orçamento

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/AAAF-643D-AC10-53D4> e informe o código AAAF-643D-AC10-53D4





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERINELSON DA SILVA LADISLAU	Presidente do Sindicato Comunitário de Saúde/Agente de Combate a Endemias
AROLD VALENTE DE SOUSA	Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Santana/AP
OZIEL DA COSTA NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde
ADELSON DE NAZARÉ BAIA	Agente Comunitário de Saúde
ALUISIO DA SILVA LOPES	Agente de Combate a Endemias

Artigo 2º - A Comissão Técnica Avaliadora acima composta será presidida pelo Secretário Adjunto de Saúde ADRIANO DE JESUS RABELO MAUÉS e secretariada pelo Agente Comunitário de Saúde OZIEL DA COSTA NASCIMENTO.

Artigo 3º - A Comissão Técnica Avaliadora terá um prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentar o relatório referente ao processo de alcance das metas e indicadores dos quadrimestres avaliados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 19 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde Interino – SEMSA
Decreto nº 002/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AAAF-643D-AC10-53D4> e informe o código AAAF-643D-AC10-53D4



Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0078/2024 - GAB.PREF/PMS

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Protocolo 359/2024 – 1DOC/PMS, que solicita retificação no Decreto nº 0059/2024 – GAB.PREF/PMS, que trata sobre autorização de deslocamento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEME/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o DECRETO Nº 0059/2023 - GAB.PREF/PMS;

ONDE SE LÊ:

"4) ROSILMA LOBATO PINHEIRO – ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) - SEME".

LEIA-SE:

"4) ROSILMA LOBATO PINHEIRO – COORDENADORA DO FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE SANTANA – DARCE/SEME/PMS"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 23 DE JANEIRO DE 2024.


MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 0060/2024 – GAB.PREF/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0079/2024 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO O Protocolo nº 359/2024 – 1DOC/PMS, que comunica o deslocamento dos servidores listados abaixo, para participação na Conferência Nacional Extraordinária de Educação (CONAE 2024) no período compreendido de 27 a 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores listados abaixo para participarem da Conferência Nacional Extraordinária de Educação (CONAE 2024) no período compreendido de 27 a 31 de janeiro de 2024. Segue os nomes dos servidores:

- 1) CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ - PME/SAPE/SEME
- 2) MARIA DE FATIMA SOARES FERREIRA - PME/SAPE/SEME

Art. 2º A viagem dos servidores listados será sem ônus para esta municipalidade, uma vez que as despesas com passagens e diárias serão custeadas pelo MEC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 23 DE JANEIRO DE 2024.


MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 0060/2024 – GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÃO CGM



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA
CORREGEDORIA MUNICIPAL DE SANTANA

ERRATA Nº 001/2024

A Corregedoria Geral do Município de Santana-AP, informa a seguinte retificação da **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 001/2024 -CORREGEM/CGM-PMS**, referente a abertura do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em face de servidor efetivo deste município.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 001/2024 -CORREGEM/CGM-PMS, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1723, de 11 de janeiro de 2024, página 04.

Na cláusula IV, onde se lia: " **Fixar:** para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar data de sua publicação do ato de instauração, admitida a sua prorrogação por até 15 dias, quando as circunstâncias o exigirem, conforme o art. 95 ao 100 da Lei Municipal de Santana nº. 753/2006-PMS."

leia-se: " **Fixar:** para a conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias úteis a contar data de sua publicação do ato de instauração, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, conforme o art. 114 da Lei Municipal de Santana nº. 753/2006-PMS."

A Corregedoria ressalta que a presente alteração será anexada no processo, estando sempre disponível ao interessado, além de ser publicada no diário oficial deste Município, respeitando o Princípio da Publicidade.

Santana-AP, 23 de janeiro de 2024.

Marlúcia de Farias Barriga
Corregedora do Município de Santana
Decreto 0358/2022-PMS

Assinado por 1 pessoa: MARLÚCIA DE FARIAS BARRIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0206-9149-F225-8DAF> e informe o código 0206-9149-F225-8DAF



PUBLICAÇÃO SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 055/2024 - SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 21.457/2023 de 26 de dezembro de 2023 pelo sistema 1Doc;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO SOUZA LIMA, Coordenador de Saúde Bucal, para participação Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo (CIOSP), organizado pela Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas (APCD), que ocorrerá na cidade de São Paulo dos dias 24 a 28 de janeiro de 2024.

Artigo 2º. O deslocamento do servidor do artigo 1º não fará jus a percepção de diárias.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 16 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
SEMSA Decreto nº 0002/2024
GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7FDE-8A71-FA70-17B9> e informe o código 7FDE-8A71-FA70-17B9



PUBLICAÇÃO SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMOP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – Nº 029/2023 – SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA MULTI – PROJETOS LTDA - EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 002/2024/PGM/PMS de 04/01/2024 e Justificativa Técnica-SEMOP de 26/12/2023 e Protocolo nº 7.902/2023/PMS - 1 DOC.

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 002/2024-PGM/PMS e Protocolo nº 7.902/2023/PMS. PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, para a finalização dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO PARA ABRIGAR A FEIRA DA AVENIDA SANTANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP".

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato Principal fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ficando o início para o dia 27/01/2024 e o término para 27/03/2024, data limite para a conclusão do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 27 de janeiro de 2024.


ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

Av. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 005/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CAMILA MENDONÇA FERREIRA, Enfermeira, com matrícula 699776, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5> e informe o código 2E63-1173-1E41-42B5



PORTARIA Nº 006/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DAYANE EMANUELLE FARIAS FAVACHO COLARES, Farmacêutica, com matrícula 699770, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 007/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELEONORA SANTOS PAIXÃO MUNIZ, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699998, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5> e informe o código 2E63-1173-1E41-42B5



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5> e informe o código 2E63-1173-1E41-42B5





PORTARIA Nº 008/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIDIANE DA SILVA PUREZA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699758, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 010/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GILNA CLÉA VIEIRA CASTRO, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699642, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde lacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 009/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIELMA SOARES DOS SANTOS LEÃO, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699630, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 011/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IZANEIDE GOES TAVARES, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699970, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 012/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LIÚBA ROSA SEMBLANO SILVEIRA, Fisioterapeuta, com matrícula 700040, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 013/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699907, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 014/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DALVA BATISTA MONTEIRO, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 29238, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Secretária Municipal de Educação - Cessão, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 015/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DO SOCORRO TAVARES BUENO, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699535, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>





PORTARIA Nº 016/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MONICA LOUREIRO MACIEL, Farmacêutica, com matrícula 699796, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 018/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RUTH CLÉA BARROS DO NASCIMENTO, Servente, com matrícula 699984, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 017/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RAIMUNDA LUCILEA FRANCO GOMES, Enfermeira, com matrícula 699928, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Epidemiológica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 019/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SANDRA IOLENA ASSUNÇÃO DE BRITO, Enfermeira, com matrícula 699777, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>





PORTARIA Nº 020/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SOLANGE SILVA BAIÁ, Fisioterapeuta, com matrícula 700044, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Academia da Saúde, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 021/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ULISSES GOMES GUIMARÃES NETO, Odontólogo, com matrícula 699717, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 022/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VANDA ALCÂNTARA GARCIA, Assistente Social, com matrícula 699566, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mario Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 023/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALZINEIDE MARTINS GOMES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699069, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>





PORTARIA Nº 024/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CLENDSON DOS SANTOS GOMES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699090, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 025/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DINACI MONTE CHAGAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699100, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 026/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DORALICE DO NASCIMENTO SERRÃO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699104, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 027/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDINALDA PINHEIRO CUNHA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699109, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>





PORTARIA Nº 028/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIZABETH DA SILVA DE SENA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699121, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 030/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1 Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor FLAVIO AGUIAR SANCHES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699132, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 029/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ERINELSON DA SILVA LADISLAU, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699126, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 031/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora HOSANA DE SOUZA MENEZES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699143, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>





PORTARIA Nº 031/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022. PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora HOSANA DE SOUZA MENEZES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699143, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício. SEMSA
Decreto nº 0002/2024. GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 033/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022. PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PENA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699186, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Fortalezas, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício. SEMSA
Decreto nº 0002/2024. GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 034/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022. PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ODAIR JOSÉ BARRETO PICANÇO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699238, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé do Lago, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício. SEMSA
Decreto nº 0002/2024. GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 035/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022. PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RENIVALDO SANCHES LINO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699250, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício. SEMSA
Decreto nº 0002/2024. GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>





PORTARIA Nº 036/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSALIA RODRIGUES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699252, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2018/2019 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 038/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor SIDNEI SIQUEIRA PICANÇO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699264, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 037/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RUBELINO SOUZA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 700625, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 039/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora WAYLA MARINHO DO NASCIMENTO ALVES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699279, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>





PORTARIA Nº 040/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ALUISIO SILVA LOPES, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699289, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.**

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 041/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CLAUDEMIRO DOS SANTOS SILVA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699299, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.**

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 042/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CLEUMA FERRO MIRANDA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699303, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.**

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 043/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CLODOALDO ROCHA FREITAS, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699304, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.**

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>





PORTARIA Nº 044/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor GILMAR DA SILVA BRITO, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699317, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 046/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor REVELINO FERREIRA CARDOSO, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699359, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 045/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699342, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 047/2024 . SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ROSIMAR PIRES DE HOLANDA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699365, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>





PORTARIA Nº 048/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor WALDILEL DA SILVA TRINDADE, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699377, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 050/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM, Chefe de Gabinete, com matrícula 13434-5, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 051/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora HADASSA RAQUEL MELO PEREIRA, Diretora, com matrícula 710302, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 052/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora HERVELEN MARTINS DA SILVA RODRIGUES, Diretora, com matrícula 710294, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPSI, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>





PORTARIA Nº 053/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ODETE DOS SANTOS SOUZA LIMA, Coordenadora, com matrícula 13014, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. - Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 057/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDINA COELHO RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699389, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. - Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 054/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor PLÍNIO SILVA DA LUZ, Subsecretário de Gestão, com matrícula 49-4, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 12 de Fevereiro de 2024 a 26 de Fevereiro de 2024 e 01 de Julho de 2024 a 15 de Julho de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. - Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 058/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIVANDA LOBATO GOMES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699120, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913. - Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>





PORTARIA Nº 059/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSÉ ALBINEI DA SILVA NUNES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699162, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 060/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE DEUS SOARES LOPES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699184, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 061/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora PATRICIA DARLEN FERREIRA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699243, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>



PORTARIA Nº 062/2024. SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 . PMS e pelo Decreto nº 0002/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 305/2024 de 08 de Janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA NEUZIANY FEITOSA, Chefe de Departamento, com matrícula 704262, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JANEIRO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício . SEMSA
Decreto nº 0002/2024 . GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/2E63-1173-1E41-42B5>





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- k) CURRÍCULO COM FOTO 3x4;
l) CERTIDÕES NEGATIVA CÍVEL e CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL;
m) CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL;
n) CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES DISCIPLINAR;
o) CERTIDÃO DE CASAMENTO;
p) RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
q) COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA - SANTANDER (SE HOUVER).

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS/CLASSIFICADOS CONVOCADOS:

Nº	NOME	ZONA
1	ÉRICA PATRÍCIA DIAS GÓES	ZONA URBANA
2	CLEICIANE SOARES BASTOS	ZONA URBANA
3	ANA CLÉIA NOGUEIRA DE SOUZA LOBATO	ZONA URBANA
4	DEUZARINA SILVA DA SILVA	ZONA URBANA
5	SUELI BRAGA DOS SANTOS	ZONA URBANA
6	IVANILDA RODRIGUES NOBRE	ZONA URBANA
7	DOMINGOS SOUZA DA SILVA	ZONA URBANA
8	VERÔNICA MARIA CABRAL BEZERRA GATO	ZONA URBANA
9	MARCOS BRUNO DA SILVA CONCEIÇÃO	ZONA URBANA
10	LÍGIA FACUNDES DOS SANTOS	ZONA URBANA
11	MADSON JONHE DA COSTA	ZONA URBANA
12	MARA CIRLENE UCHOA DA LUZ	ZONA URBANA
13	DALETE BALIEIRO RAPOSO	ZONA URBANA
14	MARLENE FURTADO PADILHA	ZONA URBANA
15	RUBILENE DOS SANTOS CARDOSO	ZONA URBANA
16	ANA DULA PEREIRA BARROS	ZONA URBANA
17	GLEYSE FERNANDES DA COSTA	ZONA URBANA
18	GIOVANNI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ZONA URBANA
19	STEFANIE SOUZA CASTRO	ZONA URBANA

Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais - SAPE
Rua Adálvoro Alves Cavalcante, nº 14, Centro – CEP: 68.928-060 – Santana – AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20	FRANCISCA ALMEIDA DE LIMA	ZONA URBANA
21	JOÃO MARIA OLIVEIRA	ZONA URBANA
22	ALDIONE VILHENA DE OLIVEIRA	ZONA URBANA
23	JOSY DANYELLY GIL DE OLIVEIRA	ZONA URBANA

Nº	NOME	ZONA
1	EDNA PACHECO CARDOSO	ZONA RURAL
2	BIANCA DOS SANTOS DE CARVALHO	ZONA RURAL
3	TATIANE MENEZES DE OLIVEIRA	ZONA RURAL
4	LILIAN CORRÊA FONSECA	ZONA RURAL
5	ALRINETE SILVA DE SOUZA	ZONA RURAL
6	KELE CRISTIANI DE CARVALHO GOIS GOIS	ZONA RURAL
7	AMARILDO DE SOUZA MATOS	ZONA RURAL
8	LILIANI CONCEIÇÃO PELAES	ZONA RURAL
9	FRANCIELE DOS SANTOS LOPES	ZONA RURAL

Sede do Poder Executivo, Santana-AP, 02 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação de Santana

Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais - SAPE
Rua Adálvoro Alves Cavalcante, nº 14, Centro – CEP: 68.928-060 – Santana – AP

Assinado por 2 pessoas: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL e SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FDD2-615F-0C6F-10BE> e informe o código FDD2-615F-0C6F-10BE



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FDD2-615F-0C6F-10BE> e informe o código FDD2-615F-0C6F-10BE



PUBLICAÇÃO SEMSA



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 081/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 753/2006 o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Santana, no art. 57 § 3º acerca da interrupção de férias;

CONSIDERANDO inteiro teor do processo 1597/2024 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a postergação das férias, pela necessidade do serviço, da referida servidora, do mês de Fevereiro/2024;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o gozo de férias da servidora Clélia Jeane da Silva Reis Gondim, Chefe de Gabinete, com matrícula 13434-5, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria de Saúde, a contar do dia 01 de fevereiro de /2024, a bem do serviço público.

Artigo 2º - O período de gozo das férias suspensas será reprogramado em momento oportuno.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Fevereiro de 2024.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E66D-357C-47E7-C2DF> e informe o código E66D-357C-47E7-C2DF



Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º - Observado o art. 7º do Decreto nº 2.289/2022 – PMS, o qual regulamenta no âmbito do Município de Santana-AP, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõem sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 4º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.343/2021-PMS

PUBLICAÇÕES SEMDUH



EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS.

Saibam quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Sr. **ANDRÉ GOMES DE MELO**, CPF: 952.621.722 - 53, com sede na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 418 - Bairro Comercial. Através do Licenciamento Urbanístico nº 244/2022 (1doc) SEMDUH/PMS solicita a **REGULARIZAÇÃO** em seu nome, do Lote nº 02, Quadra nº 102, do Setor nº 05, localizado no logradouro denominado **Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 418, Bairro Comercial**, o qual encontra-se em nome de **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**.

Para tanto, chamamos os interessados com direito sobre o Lote acima citado, que deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEMDUH), situada na Avenida Santana, 534 - B, 2º (segundo piso), Bairro Comercial, Cep: 68.925-076, Santana/AP, no prazo de 30 (trinta) DIAS, contados da data de publicação deste Edital em Diário Oficial, apresentando as razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios dos direitos de posse ou domínio, sob pena de prosseguimento do Processo até decisão final em favor do (a) requerente.

Santana-AP, 07 de fevereiro de 2024.

Helder de Lima Lima
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEMDUH/PMS
Decreto nº 010/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: HELDER DE LIMA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/282F-C272-EA92-C892> e informe o código 282F-C272-EA92-C892



EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS.

Saibam quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Sr. **JOSÉ NUNES TRINDADE**, CPF: 210.194.952 - 00, com sede na Avenida Das Nações, nº 2434 - Bairro Paraíso. Através do Licenciamento Urbanístico nº 547/2023 (1doc) SEMDUH/PMS solicita a **REGULARIZAÇÃO** em seu nome, do Lote nº 17, Quadra nº 80, do Setor nº 03, localizado no logradouro denominado **Avenida Das Nações, nº 2434, Bairro Paraíso**, o qual encontra-se em nome de **MANOEL FERREIRA SANCHES**.

Para tanto, chamamos os interessados com direito sobre o Lote acima citado, que deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEMDUH), situada na Avenida Santana, 534 - B, 2º (segundo piso), Bairro Comercial, Cep: 68.925-076, Santana/AP, no prazo de 30 (trinta) DIAS, contados da data de publicação deste Edital em Diário Oficial, apresentando as razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios dos direitos de posse ou domínio, sob pena de prosseguimento do Processo até decisão final em favor do (a) requerente.

Santana-AP, 05 de fevereiro de 2024.

Helder de Lima Lima
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEMDUH/PMS
Decreto nº 010/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: HELDER DE LIMA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/9124-9606-EB06-CC8D> e informe o código 9124-9606-EB06-CC8D



PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 086/2024 - SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.412/2023 de 20 de setembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar LICENÇA MATERNIDADE à servidora JULIANA DO ROSARIO BRANCO DA COSTA, Farmacêutico, com matrícula 710568-1, pertencente ao quadro de pessoal contrato da Prefeitura Municipal de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, pelo período de 120 dias, compreendido entre 06 de setembro de 2023 à 03 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/069D-3A68-ABBD-91F0> e informe o código 069D-3A68-ABBD-91F0



PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 605/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.227/2023 de 01 de setembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar LICENÇA MATERNIDADE à servidora BELIZE MORAES DE ARAUJO CARMO DO NASCIMENTO, Terapeuta Ocupacional, com matrícula 708682-2, pertencente ao quadro de pessoal contratado da Prefeitura Municipal de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Reabilitação Mário Dias Tavares, pelo período de 120 dias, compreendido entre 21 de agosto de 2023 à 21 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de agosto de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 689/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.717/2023 de 20 de outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ANA PAULA PINHEIRO MAIA, Odontóloga, com matrícula 699594-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Serieiro, pelo período de 15 dias a partir de 18 de outubro de 2023 à 02 de novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de outubro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



PORTARIA Nº 084/2024 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 112/2024 de 16 de janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora SYLVANA MARTINS ALFAIA, Assistente Social, com matrícula 700016-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, pelo período de 60 dias a partir de 01 de janeiro de 2024 à 08 de março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 087/2024 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.711/2023 de 20 de outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora SYLVANA MARTINS ALFAIA, Assistente Social, com matrícula 700016-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, pelo período de 30 dias a partir de 05 de outubro de 2023 à 05 de novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de outubro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 089/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 235/2024 de 25 de janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora KARINA SANCHES VALENTE, Administradora, com matrícula 706056-2, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Serierei, pelo período de 120 dias a partir de 22 de janeiro de 2024 à 21 de maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 090/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 133/2024 de 17 de janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora NEUSA FRANCA DA ROCHA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 700011-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Serierei, pelo período de 30 dias a partir de 17 de janeiro de 2024 à 17 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/49A1-ADE3-ECC5-1892>



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4CE3-7B32-B61A-96C8>



PUBLICAÇÕES SEMAD



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de Administração
CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – SCL/SEMAD**

A SUBSECRETARIA MUNICIPAL LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, Conforme Art. 38, VII, da Lei n.º 8.666/93; Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, através do Pregoeiro Adolfo Igor Souto de Oliveira, resolve Adjudicar o item do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023/SCL/SEMAD/PMS, procedimento licitatório nº 600/2023-SEME/PMS, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo - COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo 2T), com fornecimento de forma parcelada por meio de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços-SRP, visando atender as necessidades da frota de veículos oficiais, as roçadeiras e o gerador pertencentes a Secretaria Municipal de Educação-SEME, conforme disposições constantes neste Edital e seus anexos. Adjudicado o Lote: 01, Lote 2 e Lote 3, objeto da licitação em favor da empresa: AUTO POSTO TERCEIRO MILENIO LTDA – EPP, CNPJ: 03.199.834/0001-66, valor total de R\$ 798.641,28 (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)

Santana-AP, 09 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente



ADOLFO IGOR SOUTO DE OLIVEIRA

Data: 09/02/2024 12:55:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADOLFO IGOR SOUTO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO SCL/SEMAD/PMS
DEC. Nº 1166/2023



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2024-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por deliberação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 20.938/2023, em 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNA SEM EFEITO a(s) Portaria(s) abaixo discriminado(s) tendo em vista os princípios da discricionariedade e da publicidade.

1) **PORTARIA Nº 017/2024 – que concede férias regulamentares ao servidor LUCAS DA CRUZ GONÇALVES.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS



Assinado por: 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3020-28B53-C09B-9544> e informe o código: 3020-28B53-C09B-9544

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela Secretária ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

CONTRATADA: A. SILVA OLIVEIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.231.233/0001-84.

OBJETO: Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2022-SEMSA/PMS, Processo Administrativo nº 1.477/2023-SEMSA/PMS, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos aparelhos odontológicos da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 3.182/2016, Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021-CCL/SEGOV/PMM e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 039/2020-CGP/SEMSA/PMM, Processo Administrativo nº 04299/2020-SEMSA/PMM, Processo Administrativo nº 1.477/2023-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do nominado Contrato será de 12 (doze) meses, contando de 01/02/2024 a 01/02/2025.

VALOR: O valor global do Contrato é R\$ 615.240,00 (seiscentos e quinze mil, duzentos e quarenta reais)

Santana, 31 de janeiro de 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 092/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PM, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 753/2006 o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Santana, no art. 57 § 3º acerca da interrupção de férias;

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 1.711/2024 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a postergação das férias do referido servidor, do mês de Fevereiro/2024;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o gozo de férias do servidor PLINIO SILVA DA LUZ, Subsecretário de Gestão, com matrícula 49-4, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria de Saúde, a contar do dia 12 de FEVEREIRO/2024, a bem do serviço público.

Artigo 2º - O período de gozo das férias suspensas será reprogramado para 01 de abril de 2024 à 14 de abril de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de Fevereiro de 2024.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Assinado por: 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/9F2B-70FA-C0F5-FZ2E> e informe o código: 9F2B-70FA-C0F5-FZ2E



Av. Santana, 2913. - Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

PUBLICAÇÃO SEMSA E CGM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024 – SEMSA e CGM/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA e o CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, bem como, respectivamente pelos Decretos nº 007/2021- GAB.PREF/PMS e Decreto nº 014/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante dos Memorandos 8.395/2023 e 14.707/2023 e seus anexos, via plataforma de comunicação IDOC, que versam sobre Tomada de Contas Ordinárias do Exercício 2019;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 1.392/2023, via plataforma de comunicação IDOC, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria;

RESOLVEM:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023 – SEMSA e CGM/PMS que instituiu a Comissão para instauração e realização de Tomadas de Contas Ordinárias do Exercício 2019 referente ao Processo TC /003538/2020 – TCE/AP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício
Decreto nº 001/2021 – GAB.PREF/PMS

CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
Controlador-Geral
Decreto n. 014/2021- GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

PUBLICAÇÕES SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 094/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 1.451/2024 de 31 de janeiro de 2024 pelo sistema IDoc;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para o 1º ciclo de visitação TÉCNICA- RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO- INSTALAÇÃO DE MILDS(MOSQUITEIROS IMPREGNADOS) BRI (BORRIFAÇÃO INTRADOMICILIAR) E EDUCAÇÃO E SAÚDE/2024, para o período de 19/02/2024 à 28/02/2024.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Anaildo Moura Bezerra	Motorista
Sidnei Sacramento Barbosa	Agente/Instalador
Sandra Cristina Gouveia Almeida	Agente/Instalador
Carlos Eduardo Gomes Fortes	Supervisor

Artigo 2º. Para a realização do 1º ciclo de visitação técnica, reconhecimento geográfico, instalação de MILDS (Mosquiteiros Impregnados), BRI (Borrifação Intradomiciliar e Educação e Saúde/2024, os colaboradores relacionados no artigo 1º estarão se deslocando por meio terrestre da sede deste Município de acordo com o período e localidade abaixo especificado:

PERÍODO	LOCALIDADE
19/02/2024 à 28/02/2024	Rod. Macapá Jari e Ramais. Vila do Igarapé do Lago e Matões

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS e CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/630D-0EAA-3271-037E> e informe o código 530D-0EAA-3271-037E



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Artigo 3º. O deslocamento dos servidores disposto no artigo 1º fará jus a percepção de diárias.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 – SEMSA/PMS

Considerando o Contrato Administrativo nº 026/2023, da pessoa jurídica, **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.220.655/0001-40, cujo objeto é a contratação direta via **Dispensa de Licitação Emergencial**, para Aquisição de **MEDICAMENTOS REGULARES**, com entrega imediata, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual, Termo de Referência e demais anexos, esta Secretaria,

RESOLVE:

Retificar o EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 – SEMSA/PMS, de 28 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município sob o nº 1727, p. 09, aos dias 17 de janeiro de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

Item	Especificação	Und	Quantidade Total	Valor Unitário	Total
7	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSICO 500MG/ML + 125MG.	COMPRIMIDO	54.000	R\$ 3,50	R\$ 189.000,00

(...)

Leia-se:

Item	Especificação	Und	Quantidade Total	Valor Unitário	Total
7	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSICO 875MG/ML + 125MG.	COMPRIMIDO	54.000	R\$ 3,50	R\$ 189.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
SANTANA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/02A9-21FC-BAED-5E9C> e informe o código 02A9-21FC-BAED-5E9C



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/06AE-6B9B-B798-0C12> e informe o código 06AE-6B9B-B798-0C12





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0279/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Decreto nº 689/1999 – PMS, de 24 de fevereiro de 1999, que Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santana.

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu art 6º que versa sobre a duração do mandato dos integrantes ser de 01 (um) ano, permitida a recondução observando-se sempre as indicações pela forma prevista nesse Regimento.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **JOSÉ CARDOSO DA COSTA** como **MEMBRO SUPLENTE** da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**, na Superintendência de Transporte e Trânsito de Santana – STTRANS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/4848-9055-5888-6982> e informe o código: 4848-9055-5888-6982



TERMO DE FILIAÇÃO À FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP), NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A LEI Nº 14.341/2022

O prefeito **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**, do Município de Santana/AP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 23.066.640/0001-08, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.341/2022, vem por meio do presente instrumento formalizar a filiação do município à Frente Nacional de Prefeitos – FNP, associação de representação de municípios, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.703.933/0001-69, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B50, 8º andar, sala 827, Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900, o que faz nos seguintes termos:

Cláusula 1ª

A Frente Nacional de Prefeitos, constituída na forma de associação de representação de municípios, de abrangência nacional, atua na defesa de interesses gerais dos municípios brasileiros, consoante os termos da Lei nº 14.341/2022 e de suas normas estatutárias.

Cláusula 2ª

O município contribuirá para manutenção da Frente Nacional de Prefeitos com o valor anual de R\$ 20.000,00 vigente na data da assinatura deste termo.

Parágrafo Único: A forma de pagamento da contribuição poderá ser realizada em cota única ou em parcelas mensais, conforme critérios deliberados em Assembleia Geral, registrado em ata.

Cláusula 3ª

O valor da contribuição será ajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/CFB-2E42-652F-F22D> e informe o código: CFB-2E42-652F-F22D



Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900
Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br



Cláusula 4ª

O pagamento da contribuição anual e os repasses de valores à associação, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.341/2022, obedecerão a créditos orçamentários específicos, previstos na lei orçamentária anual do Município - LOA.

Cláusula 5ª

Todos os repasses de valores realizados à FNP, relatórios financeiros anuais, bem como despesas, termos de cooperação, contratos, convênios e quaisquer ajustes com entidades públicas ou privadas, associações nacionais e organismos internacionais, firmados no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, estarão disponíveis no sítio eletrônico www.fnp.org.br para consulta do cidadão.

Cláusula 6ª

O Município poderá solicitar sua desfiliação a qualquer momento, mediante comunicação escrita do chefe do Poder Executivo, a qual produzirá efeitos imediatos.

Cláusula 7ª

Este termo de filiação produzirá efeitos a partir da sua publicação na imprensa oficial do Município.

Santana/AP, 23 de fevereiro de 2024.

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900
Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/CFB-2E42-652F-F22D> e informe o código: CFB-2E42-652F-F22D



PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura Municipal de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 083/2024-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos/Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **JONE DE ARAÚJO MORAES**, Diretor do Centro Laboratorial de Santana, Decreto nº 1809/2023 – GAB-PREF-PMS, Matrícula 699655, pertencente ao Quadro de Servidores EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e o servidor, **DIONE SANCHES NOBRE**, Matrícula 700050, pertencente ao Quadro de Servidores EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2024-SEMSA/PMS** – empresa **LABORATÓRIO SANT'ANA LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 14.659.168/0001-18)

Que versa sobre a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises clínicas - exames laboratoriais, com fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, software de gerenciamento de laboratório, comodato de equipamentos laboratoriais automatizados e equipamentos de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual e seus anexos.

§ 1º O(a) Fiscal da Ata de Registro de Preços será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Santana
Decreto nº 007/2021-GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/FAA-83DC-053D-AB88>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATODO CONTRATONº 015/2024-SEME/PMS

Instrumento Principal: Processo Administrativo nº.035/2024-SEME/PMS

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ nº 23.066.640/0001-08

CONTRATADA: M RODRIGUES CARDOSO EPP, CNPJ nº 15.236.161/0001-56.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é firmado em consonância ao Art. 37, inciso XII da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 10.520/2022, art. 15, II, Lei Complementar Estadual nº 123/2006, Decreto Federal nº 78.92/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Pregão Eletrônico nº 052/2022-CL/SEMAD/PMS, instruído no Processo Administrativo nº 035/2024-SEME/PMS, conforme Parecer Jurídico nº 846/2023- PGM/PMS e Parecer Técnico nº 004/2023-CGM/PMS.

DOBJETO: O presente Contrato constitui a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, visando atender as necessidades da rede pública de ensino municipal pertencente a Secretaria Municipal de Educação-SEME.

DAVIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 24/01/2024 a 24/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Santana-AP, através da Fonte de Recurso: 01.500 – Tesouro/SEME, segundo consta na Nota de Empenho nº 24010004/2024 de 24 de janeiro de 2024, para cobertura das despesas referente ao exercício de 2024.

Santana-AP, 24 de janeiro de 2024.

AMARILSON GUILHERME DOAMARAL
Secretário Municipal de Educação-SEME/PMS
Decreto Nº 1347/2021-GAB/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATODO CONTRATONº 016/2024-SEME/PMS

Instrumento Principal: Processo Administrativo nº.035/2024-SEME/PMS

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ nº 23.066.640/0001-08

CONTRATADA: R J COSTA EIRELI, CNPJ nº 14.487.436/0001-61.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é firmado em consonância ao Art. 37, inciso XII da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 10.520/2022, art. 15, II, Lei Complementar Estadual nº 123/2006, Decreto Federal nº 78.92/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Pregão Eletrônico nº 052/2022-CL/SEMAD/PMS, instruído no Processo Administrativo nº 035/2024-SEME/PMS, conforme Parecer Jurídico nº 846/2023- PGM/PMS e Parecer Técnico nº 004/2023-CGM/PMS.

DOBJETO: O presente Contrato constitui a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, visando atender as necessidades da rede pública de ensino municipal pertencente a Secretaria Municipal de Educação-SEME.

DAVIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 24/01/2024 a 24/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Santana-AP, através da Fonte de Recurso: 01.500 – Tesouro/SEME, segundo consta na Nota de Empenho nº 24010005/2024 de 24 de janeiro de 2024, para cobertura das despesas referente ao exercício de 2024.

Santana-AP, 24 de janeiro de 2024.

AMARILSON GUILHERME DOAMARAL
Secretário Municipal de Educação-SEME/PMS
Decreto Nº 1347/2021-GAB/PMS

PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2024-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo RH 118/2024, de 16 de janeiro de 2024, via 1DOC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença a Título de Prêmio por Assiduidade, a servidora ANGELA MARIA FARIAS MARQUES, matrícula nº 34126, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(SERVENTE) da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV, para usufruto parcelado em três períodos, sendo o primeiro de 01 a 31 de março de 2024, o segundo período de 01 a 31 de julho de 2024 e o terceiro de 01 a 30 de novembro de 2024, relativa ao período aquisitivo compreendido de 14/11/2010 a 13/11/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 148/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 1.451/2024 de 31 de janeiro de 2024 pelo sistema 1Doc;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para completar o 1º ciclo de visitação TÉCNICA - RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO- INSTALAÇÃO DE MILDS(MOSQUITEIROS IMPREGNADOS) BRI (BORRIFAÇÃO INTRADOMICILIAR) E EDUCAÇÃO E SAÚDE/2024, para o período de 29/02/2024 a 09/03/2024.

SERVIDOR	FUNÇÃO
ANTONIO DA SILVA CARVALHO	AGENTE/INSTALADOR
CLEMILDA VITORIANO DA SILVA	AGENTE/INSTALADOR
HERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR
JOAO MAXLENO DO NASCIMENTO VIEGAS	AGENTE/INSTALADOR
MARINHO SACRAMENTO BARBOSA	AGENTE/INSTALADOR
PAULO ESTRAO COSTA	PILOTO FLUVIAL
PAULO JOSE BARBOSA DE ALMEIDA	AGENTE/INSTALADOR
REVELINO FERREIRA CARDOSO	SUPERVISOR
SUELY DUARTE DOS SANTOS	AGENTE/INSTALADOR

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ARIENZO LIMA GOES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3BCB-B973-17D2-45CC> e informe o código 3BCB-B973-17D2-45CC

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C9C9-CFB8-3322-C8AD> e informe o código C9C9-CFB8-3322-C8AD





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WESCLEY DE FREITAS GUEDES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)
---------------------------	------------------------------------

Artigo 2º. Para a realização do 1º ciclo de visita técnica, reconhecimento geográfico, instalação de MILDs (Mosquiteiros Impregnados), BRI (Borrifação Intradomiciliar e Educação e Saúde/2024), os colaboradores relacionados no artigo 1º estarão se deslocando por meio fluvial da sede deste Município de acordo com o período e localidade abaixo especificado:

PERÍODO	LOCALIDADE
29/02/2024 a 09/03/2024	Rio Vila Nova- Localidades do Rio Vila Nova- Rio Igarapé do Lago- Rio Piaçacá. Rio Matapi Mirim - Rio Maruanun.

Artigo 3º. O deslocamento dos servidores disposto no artigo 1º fará jus a percepção de diárias.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 26 de fevereiro de 2024.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela SECRETÁRIA ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2022-SEMSA/PMS, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, Processo Administrativo nº 1.479/2023-SEMSA/PMS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Processo Administrativo nº 1.479/2023-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: O nominado Contrato vigorará de 22/02/2024 a 22/02/2025.

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 35.060,91 (trinta e cinco mil e sessenta reais e noventa e um centavos).

Santana, 21 de fevereiro de 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 007/2021

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C9C8-CF8B-3322-C8AD> e informe o código C9C8-CF8B-3322-C8AD



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8FDD-8A16-E1E9-8DF2> e informe o código 8FDD-8A16-E1E9-8DF2



PUBLICAÇÕES CGM



CONTROLADORIA

CORREGEDORIA GERAL MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA 004/2024 - CORREGEM/CGM-PMS

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 110, da Lei Municipal 753/2006-PMS, **RESOLVE:**

ART. 1º. Sustar o prazo de sobrestamento do Processo disciplinar nº 001/2022-CORREGEM/PMS.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlúcia de Farias Barriga
Corregedora Geral do Município de Santana
Decreto 0358/2022- CGM/CG - PMS

Assinado por 1 pessoa: MARLÚCIA DE FARIAS BARRIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/62DD-2770-3682-5499> e informe o código 62DD-2770-3682-5499



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE SANTANA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Santana, s/n - Bairro Paraíso - Santana/AP - Cep. 68.925-000. Na internet: www.santana.ap.gov.br

PORTARIA Nº 004/2023-GAB/CGM/PMS

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 026 de 10 de março de 2022, que dá nova redação ao artigo 9º da Lei Municipal nº 007/2015/PMS, regulamentado pelo Decreto nº 0436 de julho de 2016;

Considerando o constante dos Memorandos 8.395/2023 e 14.707/2023 e seus anexos, que versam sobre Tomada de Contas Ordinárias do Exercício 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA INSTAURADA a comissão de Tomada de Contas Ordinárias do Exercício 2019 referente ao Processo TC/003538/2020-TCE/AP, devendo promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis pela entidade, a quantificação do dano ao erário, a formalização do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor e conduzir as atividades da comissão, nos seguintes termos:

Manoel Luiz Letra Ferreira da Costa – mat. 703272-2 - Presidente

Maic Uendell Lima Bezerra – mat. 271962-7 - Membro

Marcelo do Amaral da Silva – mat.697844-4 - Membro

Art. 3º - Fica determinado a todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelas informações a serem utilizadas na realização da Tomada de Contas, que forneçam à comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Caberá ao Presidente da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da comissão, considerando as disposições legais vigentes.

Parágrafo Único. O Presidente poderá convocar qualquer outro colaborador do Município - PMS, para participar da comissão, caso necessário.

Art. 5º - A presente comissão tem o prazo legal para instauração e conclusão da referida Tomada de Contas.

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 096/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ALENILDO MORAES DA SILVA, Motorista, com matrícula 699902, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Patrimônio, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 097/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA PAULA LADISLAU PANTOJA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699593, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 098/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA PAULA PINHEIRO MAIA, Odontóloga, com matrícula 699594, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 099/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANAH CLARA MARTINS VENTURA, Odontopediatra, com matrícula 699595, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48





PORTARIA Nº 100/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ARANILCE DOS SANTOS BRITO, Endodontista, com matrícula 699602, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 101/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ARINOLDO FLEXA NASCIMENTO, Motorista, com matrícula 699987, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Patrimônio, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 102/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELVISLEIDE ALBUQUERQUE SOUZA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699634, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 103/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora FABIOLA FERREIRA OLIVEIRA CARDOSO, Médico Clínico Geral, com matrícula 699639, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 06 de Março de 2024 a 04 de Abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48





PORTARIA Nº 104/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GEISIANE ANDREIZE GIUSTI DE ALMEIDA SOUSA, Técnico em Laboratório, com matrícula 700024, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 01 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48>



PORTARIA Nº 105/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GLEICIANNE GIBSON DA SILVA CORREA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699643, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48>



PORTARIA Nº 106/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSEMIR DE QUEIROZ ATAÍDE, Servente, com matrícula 699919, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48>



PORTARIA Nº 107/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA LÚCIA DA COSTA ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699932, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mario Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48>





PORTARIA Nº 112/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RONALDO JOSÉ SILVA DA SILVA, Motorista, com matrícula 700052, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Patrimônio, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraiso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 113/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SILVIA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES, Médica Pediatra, com matrícula 699726, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Associação Nossa Família, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraiso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 114/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ZACARIAS DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699941, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraiso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 115/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO RAMOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699071, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraiso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48





PORTARIA Nº 108/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MICHEL BRUNO GOMES CARDOSO, Odontólogo, com matrícula 699744, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 109/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MIRLEIDE CARDOSO DA SILVA ALVES, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699795, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 110/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor NATANAEL DA SILVA DO NASCIMENTO, Técnico em Laboratório, com matrícula 699746, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 111/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RAIMUNDO TITO DA SILVA, Enfermeiro, com matrícula 699798, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48





PORTARIA Nº 116/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA MARIA PINTO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699073, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 117/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANGELA MARIA SILVA DIAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699081, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 118/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DANIELA DOS SANTOS AZEVEDO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699092, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé do Lago, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 119/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDMILSON BARRETO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699110, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48





PORTARIA Nº 120/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ESMARTE MARTINS CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699127, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
samsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 121/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EULANDA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699129, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
samsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 122/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EUNICE DOS SANTOS BEZERRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699130, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
samsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 123/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora FRANCILENE FERREIRA QUEIROZ, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699134, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
samsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48





PORTARIA Nº 124/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora FRANCINETE AGUIAR SANCHES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699135, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 125/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora HELDERLANE SILVA DO ROSÁRIO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699140, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 126/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IONE REGINA NASCIMENTO DE SOUZA CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699149, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 127/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IZANA DA SILVA MARTINS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699153, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48





PORTARIA Nº 128/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LEIDIANE SOUZA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699164, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 129/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NEUCINETE GUEDES BARRIGA REIS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699233, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 130/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora OSMARINA TRINDADE AMARAL, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699240, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 131/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RENATA DE NAZARÉ DE SÁ DUARTE, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699249, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48





PORTARIA Nº 132/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SANDRA MARIA LOBATO NUNES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699261, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraisópolis. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 133/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora TATIANA DO SOCORRO GONÇALVES SOZINHO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699270, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraisópolis. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 134/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CLAUDE ALADE DA SILVA MARQUES, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699298, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraisópolis. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 135/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ELISEU OLIVEIRA DE SOUZA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699312, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraisópolis. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48>



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48>



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48>



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48>





PORTARIA Nº 136/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSÉ DURVAL VASQUES PEREIRA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699327, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 137/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSÉ ORLANDO BARBOSA FERNANDES, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699328, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 138/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LEILA DAS NEVES LEITE, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699330, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



PORTARIA Nº 139/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LEONOR QUINTELA CARDOSO, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699331, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48





PORTARIA Nº 140/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA MORAES, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699341, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 141/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA GOMES DA SILVA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699344, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 142/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA JOSE MARREIROS GARCIA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699346, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 143/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA NUNES FREIRES FILHA GUIMARÃES, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699347, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 144/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MEIRE JOFRESES FERNANDES FARIAS, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699353, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 145/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SANDRA CORREA DA SILVA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699370, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 146/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor WELLINGTON DOS SANTOS CASTRO, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699386, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 147/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.558/2024 de 01 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARCIELE DO AMARAL DA SILVA, Assessora Técnica II, com matrícula 697844, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria Administrativa e Financeira, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5037-180A-F9AE-3C48> e informe o código 5037-180A-F9AE-3C48





PORTARIA Nº 149/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 753/2006 o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Santana, no art. 57 § 3º acerca da interrupção de férias;

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 1.318/2024 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a postergação das férias da servidora, do mês de Fevereiro/2024;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Artigo 1º. Suspender o gozo de férias da servidora ODETE DOS SANTOS SOUZA LIMA, Coordenadora de Vigilância em Saúde, com matrícula 13014, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2024, a bem do serviço público.

Artigo 2º. O período de gozo das férias suspensas será reprogramado para 07 de outubro a 21 de outubro de 2024 e 18 de novembro de 2024 à 02 de dezembro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Fevereiro de 2024.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
 Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
 Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913, Paraíso, CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/08AC-F629-21A3-A389> e informe o código 08AC-F629-21A3-A389



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-SEMSA/PMS

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

DETENTORA DA ATA: MARLEN C DE MORAES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.077.561/0001-04.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, realocação, manutenção preventiva e corretiva de Condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADOS						
Item	Especificação	Quantidade ar condicionado	Und.	Quantidade preventiva estimada anual total	Valor UNT.	Valor Total
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA - 7.500 BTU's.	04	Serviço	08	R\$ 80,00	R\$ 640,00
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 9.000 BTU's.	82	Serviço	164	R\$ 130,00	R\$ 21.320,00
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 10.000 BTU's.	03	Serviço	06	R\$ 125,00	R\$ 750,00
04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 12.000 BTU's.	269	Serviço	538	R\$ 120,00	R\$ 64.560,00
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 18.000 BTU's.	233	Serviço	466	R\$ 120,00	R\$ 55.920,00
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 24.000 BTU's.	122	Serviço	244	R\$ 130,00	R\$ 31.720,00
07	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 29.000 BTU's.	02	Serviço	04	R\$ 130,00	R\$ 520,00
08	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 30.000 BTU's.	99	Serviço	198	R\$ 135,00	R\$ 26.730,00
09	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 36.000 BTU's.	37	Serviço	74	R\$ 150,00	R\$ 11.100,00
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 48.000 BTU's.	01	Serviço	02	R\$ 205,00	R\$ 410,00
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 60.000 BTU's.	35	Serviço	70	R\$ 210,00	R\$ 14.700,00

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0873-E23D-A2CO-8A6D> e informe o código 0873-E23D-A2CO-8A6D



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADOS compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos: correção de falhas e/ou defeitos detectados; bem como o conserto, recuperação, troca e/ou substituição das peças e/ou componentes defeituosos e fornecimento/reposição da carga de gás.

Item	Especificação	Quantidade de ar cond.	Und.	Quantidade corretiva estimada total	Valor UNT.	Valor Total
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA - 7.500 BTU's	04	Serviço	04	R\$ 80,00	R\$ 320,00
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 9.000 BTU's	82	Serviço	82	R\$ 120,00	R\$ 9.840,00
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 10.000 BTU's	03	Serviço	03	R\$ 125,00	R\$ 375,00
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 12.000 BTU's	269	Serviço	269	R\$ 120,00	R\$ 32.280,00
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 18.000 BTU's	233	Serviço	233	R\$125,00	R\$ 29.125,00
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 24.000 BTU's	122	Serviço	122	R\$130,00	R\$ 15.860,00
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 29.000 BTU's	02	Serviço	02	R\$130,00	R\$ 260,00
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 30.000 BTU's	99	Serviço	99	R\$ 135,00	R\$ 13.365,00
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 36.000 BTU's	37	Serviço	37	R\$ 140,00	R\$ 5.180,00
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 48.000 BTU's	01	Serviço	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 60.000 BTU's	35	Serviço	35	R\$410,00	R\$ 14.350,00
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADOS						
Item	Especificação	Quantidade de ar cond.	Und.	Quantidade instalação estimada total	Valor UNT.	Valor Total
23	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 9.000 BTU's	60	Serviço	60	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00
24	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 12.000 BTU's	145	Serviço	145	R\$ 230,00	R\$33.350,00
25	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 18.000 BTU's	190	Serviço	190	R\$ 260,00	R\$ 49.400,00

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0873-E23D-A2CO-8A6D> e informe o código 0873-E23D-A2CO-8A6D



26	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 24.000 BTU's	90	Serviço	90	R\$ 310,00	R\$ 27.900,00
27	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 30.000 BTU's	95	Serviço	95	R\$ 300,00	R\$ 28.500,00
28	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 36.000 BTU's	35	Serviço	35	R\$ 300,00	R\$ 10.500,00
29	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 60.000 BTU's	35	Serviço	35	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00

SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADOS						
Item	Especificação	Quantidade de ar cond.	Und.	Quantidade desinstalação estimada total	Valor UNT.	Valor Total
30	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA - 7.500 BTU's	04	Serviço	04	R\$ 50,00	R\$ 200,00
31	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 9.000 BTU's	11	Serviço	11	R\$ 60,00	R\$ 660,00
32	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 10.000 BTU's	2	Serviço	2	R\$75,00	R\$ 150,00
33	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 12.000 BTU's	30	Serviço	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
34	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 18.000 BTU's	18	Serviço	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
35	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 24.000 BTU's	14	Serviço	14	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00
36	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 29.000 BTU's	2	Serviço	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
37	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 30.000 BTU's	6	Serviço	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
38	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 36.000 BTU's	4	Serviço	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
39	DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 48.000 BTU's	2	Serviço	2	R\$ 217,35	R\$ 434,70

MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO						
Item	Especificação	Quantidade De Equipamentos	Und.	Quantidade manutenção estimada total	Valor UNT.	Valor Total
40	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BEBEDOURO	28	Serviço	28	R\$ 130,00	R\$ 3.640,00
41	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE FRIGOBAR	10	Serviço	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0873-E23D-A2CO-8A6D> e informe o código 0873-E23D-A2CO-8A6D



PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 093/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 3.112/2023 de 12 de dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora MARIA JOSE DIAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699204-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Equipe Volante Fluvial, pelo período de 120 dias a partir de 11 de dezembro de 2023 à 08 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de dezembro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 095/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Relatório de Gestão, conforme a Decisão Normativa . DN nº 024/2023-TCE/AP que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão para elaboração do Relatório de Gestão do Exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, consolidando as informações sobre a gestão do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor e conduzir as atividades da Comissão, ficando a presidência sob responsabilidade da Assessora Técnica II.

I. PRESIDENTE

1. Marcele do Amaral da Silva . Assessora Técnica II . 697844

II. MEMBROS

2. Plínio Silva da Luz . Subsecretário de Gestão da Saúde . 49-4
3. Adriano de Jesus Rabelo Maúes . Secretário Adjunto de Saúde . 703537
4. Luciano Dalvis Tavares . Coordenadoria Administrativa e Financeira . 703508
5. Adamilton de Almeida Barros . Chefe do Departamento de Apoio Administrativo . 708872
6. Keila Regina Silva Quintela . Chefe de Departamento de Recursos Humanos . 703894
7. Reinaldo Pereira de Jesus Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Materiais, Patrimônio e Transporte . 699966.
8. Deborah Carvalho Araújo . Assessor Técnico II - 710696-1

Art. 3º. Fica determinado a todos os setores desta Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelas informações a serem utilizadas no Relatório de Gestão, que forneçam à comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições.

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E118-D86D-5BF4-A01B>



Art. 4º. Caberá a Presidente da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da comissão, considerando as disposições legais vigentes.

Parágrafo Único. O presidente poderá convocar qualquer outros colaborador da SEMSA, para participar da comissão, caso necessário.

Art. 5º. A designação a que se refere o Art. 2º não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a contar da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4171-062F-0370-5699>



PUBLICAÇÕES SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024-SEME/PMS

Instrumento Principal: Processo Administrativo nº. 874/2022-SEME/PMS

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ nº 23.066.640/0001-08

CONTRATADA: A C DA S PINTO, CNPJ nº 27.279.291/0001-55

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato é firmado em consonância ao Art. 37, inciso XII da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 10.520/2022, art. 15, II, Lei Complementar Estadual nº 123/2006, Decreto Federal nº 78.92/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Pregão Eletrônico nº 052/2022-CL/SEMAD/PMS, Ata de Registro de Preço nº 002/2023-SEME/PMS, instruído no Processo Administrativo nº 874/2002-SEME/PMS, conforme Parecer Jurídico nº 846/2023- PGM/PMS e Parecer Técnico nº 004/2023-CGM/PMS.

DO OBJETO: O presente Contrato constitui a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, visando atender as necessidades da rede pública de ensino municipal pertencente a Secretaria Municipal de Educação-SEME.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato de locação terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 02/01/2024 a 02/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Santana-AP, através da Fonte de Recurso: 01.500 – Tesouro/SEME, segundo consta na Nota de Empenho nº 2010018/2024 de 02 de janeiro de 2024, para cobertura das despesas referente ao exercício de 2024.

Santana-AP, 02 de janeiro de 2024.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação-SEME/PMS
Decreto Nº 1148/2023-GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4171-062F-0370-5699>



PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 150/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.187/2024 de 29 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ADRIANO DE JESUS RABELO MAUÉS, Secretário Adjunto de Saúde, com matrícula 703537-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Secretaria Adjunta de Atenção à Saúde, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 04 de Março de 2024 à 13 de Março de 2024 e 01 de Julho de 2024 à 20 de Julho de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 151/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 2.718/2024 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a reprogramação de 20 dias de férias da servidora, do mês de Dezembro/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reprogramar o usufruto de férias da servidora MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA LUZ, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699204-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Equipe Volante Fluvial.

Artigo 2º - O período de usufruto das férias suspensas será reprogramado para o período de 09 de abril de 2024 à 28 de abril de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0078-80D5-04BA-CC8A> e informe o código 0078-80D5-04BA-CC8A

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6A5C-5D54-5A79-3BE4> e informe o código 6A5C-5D54-5A79-3BE4



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 152/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando 200/2024 de 05 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a situação dos servidores Responsáveis Técnicos desta Unidade Gestora, bem como colocar em prática os regulamentos, normas e outros instrumentos necessários à organização e funcionamento dos serviços de Assistência à Saúde no Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora NAYRA ROSANA SOUZA DA CRUZ, Enfermeira, matrícula 710760-3, RESPONSÁVEL TÉCNICA pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação da pasta de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Artigo 2º. Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTANA, 05 DE MARÇO DE 2024**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021 - PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-SEMSA/PMS

ORÇÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

DETENTOR DO CONTRATO: LABORATORIO SANTANA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.659.168/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises clínicas - exames laboratoriais com fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, software de gerenciamento de laboratório, comodato de equipamentos laboratoriais automatizados e equipamentos de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ITEM	PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD Mensal estimada	QTD Anual estimada	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL
01	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASAS E GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	Serv.	2750	33000	R\$ 3,00	R\$ 8.250,00	R\$ 99.000,00
02	0202050092	ALBUMINA	Serv.	125	1500	R\$ 3,50	R\$ 437,50	R\$ 5.250,00
03	0202010180	AMILASE	Serv.	125	1500	R\$ 3,50	R\$ 437,50	R\$ 5.250,00
04	0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASES GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	Serv.	2750	33000	R\$ 3,00	R\$ 8.250,00	R\$ 99.000,00
05	0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E RACIOS	Serv.	250	3000	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
06	0202010295	COLESTEROL TOTAL	Serv.	3500	42000	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
07	0202010279	COLESTEROL - HDL	Serv.	2475	29700	R\$ 4,00	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00
08	0202010287	COLESTEROL LDL	Serv.	2475	29700	R\$ 3,00	R\$ 7.425,00	R\$ 89.100,00
09	02.02.01.0317	DOSAGEM DE CREATININA	Serv.	3000	36000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
10	0202010465	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	Serv.	375	4500	R\$ 4,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
11	0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	Serv.	4400	52800	R\$ 2,00	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00
12	0202010503	HEMOGLOBINA GLICADA (HbA1C)	Serv.	550	6600	R\$ 11,00	R\$ 6.050,00	R\$ 72.600,00
13	0202010619	PROTEÍNAS TOTAIS	Serv.	660	7920	R\$ 3,00	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00
14	0202010678	TRIGLICERÍDIOS	Serv.	3500	42000	R\$ 3,80	R\$ 13.300,00	R\$ 159.600,00

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0B0F-8C76-0552-8432> e informe o código 0B0F-8C76-0552-8432

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6A5C-5D54-5A79-3BE4> e informe o código 6A5C-5D54-5A79-3BE4

PUBLICAÇÕES SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 153/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando 2.126/2024 de 08 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a situação dos servidores Responsáveis Técnicos desta Unidade Gestora, bem como colocar em prática os regulamentos, normas e outros instrumentos necessários à organização e funcionamento dos serviços de Assistência à Saúde no Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para RESPONSÁVEIS TÉCNICOS pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços referentes as Coordenadorias abaixo especificadas:

Atenção Primária:

NOME	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Ana Célia Santiago	Programa Doença Crônica não Transmissíveis/ Hipertensão
Raimunda Lúcléia Franco Gomes	Programa Saúde da Criança
Cleisa Carvalheiro de Soares	Unidade Básica de Saúde Foz do Vila Nova
Aline Maciel Cruz Melo	Unidade Básica de Saúde Antônio Serieiro
Magna da Sila	Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza
Evanna Mendonça de Brito	Unidade Básica de Saúde Floriano Rêgo

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Média

Complexidade:

NOME	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Audali de Oliveira Lopes	Apoio Técnico da Atenção Especializada
Simone Salazar Correa	Apoio Técnico da Atenção Especializada

Vigilância em Saúde:

NOME	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nayra Rosana Souza da Cruz	Saúde do Trabalhador
Glicia Rebeca Lopes da Silva	Programa Vigiagua
Ane Débora Brandão Pimentel	Vigilância do óbito Materno, Mulher em idade Fértil, infantil menor de 5 anos de idade Fetal.
Kássia Wendy Leão Costa	Sarampo/DTHA
Felipe Santos dos Santos	SIM/SINASC
Maria Valdenir Viana Leite	RT de Investigação
Rosilene Ribeiro Furtado Correa	Hanseníase/ Viva
Weverson Rossy Leão Costa	COVID-10/ Síndromes Gripais
Eliseu de Assis Ferreira de Almeida	RT Zoonoses

Artigo 2º. Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTANA, 05 DE MARÇO DE 2024

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021 - PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/80E0-E1FA-6E63-70DB> e informe o código 80E0-E1FA-6E63-70DB



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/80E0-E1FA-6E63-70DB> e informe o código 80E0-E1FA-6E63-70DB



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores da Secretaria Municipal de Saúde de Santana para o Ano de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santana, em reunião Ordinária realizada no dia 29 de Setembro do ano de 2023, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nº 8,080, de 19 de setembro/1990, Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro/1990, Lei Complementar Nº 141/2012, e Resolução Nº 453/2012-CNS e suas atribuições;

Considerando o Memº número 006/2022-GAB/SEMSA/PMS em 25 de Fevereiro/2022, enviado pelo Departamento de Planejamento e Orçamento/SEMSA, para a análise do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que a Pactuação reforça as responsabilidades de cada gestor em função das necessidades de saúde da população com fortalecimento da integração dos instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) e que os gestores municipais são corresponsáveis pelo monitoramento e pela avaliação das respectivas metas pactuadas, de modo que os resultados retroalimentam o planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde e levando em consideração a pendência da validação da Pactuação Interfederativa – SISFACTO.

RESOLVE:

Aprovar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores do ano de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santana, em 29 de Setembro de 2023.

Gilmar Santiago Pinto
Presidente do CMSS

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. (SEMSA)

Rua Salvador Diniz, 791 (Altos) Bairro Central.
Entre Av. Dom Pedro e Av. Das nações
Fone: 9111 0735 (Secretaria Executiva – Célia Lima)
E-mail: cms.santna.ap2@bol.com.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores da Secretaria Municipal de Saúde de Santana para o Ano de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santana, em reunião Ordinária realizada no dia 29 de Setembro do ano de 2023, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nº 8,080, de 19 de setembro/1990, Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro/1990, Lei Complementar Nº 141/2012, e Resolução Nº 453/2012-CNS e suas atribuições;

Considerando o Memº número 006/2022-GAB/SEMSA/PMS em 25 de Fevereiro/2022, enviado pelo Departamento de Planejamento e Orçamento/SEMSA, para a análise do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que a Pactuação reforça as responsabilidades de cada gestor em função das necessidades de saúde da população com fortalecimento da integração dos instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) e que os gestores municipais são corresponsáveis pelo monitoramento e pela avaliação das respectivas metas pactuadas, de modo que os resultados retroalimentam o planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde e levando em consideração a pendência da validação da Pactuação Interfederativa – SISFACTO.

RESOLVE:

Aprovar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores do ano de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santana, em 29 de Setembro de 2023.

Gilmar Santiago Pinto
Presidente do CMSS

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. (SEMSA)

Rua Salvador Diniz, 791 (Altos) Bairro Central.
Entre Av. Dom Pedro e Av. Das nações
Fone: 9111 0735 (Secretaria Executiva – Célia Lima)
E-mail: cms.santna.ap2@bol.com.br

PUBLICAÇÃO SEMDES



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024 – SEMDES/PMS, CUJO OBJETO CONSISTE NA CESSÃO DE USO DE 15 BARCOS DE ALUMÍNIO, OBJETO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 11.0004.00/2023-CODEVASF, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI Nº 8.666/93, LEI 13.019/2014 E DEMAIS LEIS PERTINENTES PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCS DE AGRICULTORES, EXTRATIVISTAS, PESCADORES, PISCICULTORES E SILVICULTORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

Considerando o item 3 e seus demais dispositivos, do Edital da Chamada Pública nº. 001/2024 – SEMDES/PMS, que dispõe sobre a Inscrição/do Recurso e do Resultado Definitivo, vimos por meio deste comunicar a divulgação do Resultado Final da Chamada Pública nº. 001/2024 – SEMDES/PMS, restando da seguinte forma:

ENTIDADES INSCRITAS

Nº	ENTIDADE	RESULTADO	ITEM NÃO ATENDIDO
1.	Associação de moradores e produtores da comunidade de São Raimundo Maruanum.	DEFERIDO	
2.	Associação de Produtores rurais do Pirativa.	DEFERIDO	
3.	Associação de moradores e agricultores da comunidade remanescente de quilombo Cinco Chagas do Rio Matapi	DEFERIDO	
4.	Associação dos produtores Rurais de São Sebastião, São benedito e Igarapé do lago.	DEFERIDO	
5.	Associação Comunitária Nova Liberdade do Cachoeirinha na ilha de Santana.	DEFERIDO	



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA.

6.	Cooperativa dos produtores rurais do estado do Amapá - AGROVIDA	INDEFERIDO	ITEM 4.2
7.	Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas de Santana	DEFERIDO	
8.	União Geral dos Trabalhadores do estado do Amapá.	DEFERIDO	

Santana/AP, 21 de março de 2024.

Katiane Pereira Lima
KATIANE PEREIRA LIMA
Secretária Municipal – SEMDES-PMS
Dec. nº 0048/2023 – GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÃO SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMOP

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 054/2022 – SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 137/2024/PGM/PMS de 05/03/2024, conforme a Justificativa Técnica do Fiscal do Contrato de 27/02/2024, originado pelo Ofício nº 0047/2024/SEMOP/PMS e Protocolo nº 1.281/2024/PMS - 1 DOC.

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 137/2024/PGM/PMS e Protocolo nº 1.281/2024/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, para a finalização dos serviços de "REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTANA-AP".

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Principal fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início para dia 20/03/2024 e término para o dia 18/06/2024, para finalização dos serviços estabelecidos no contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 20 de março de 2024

Anderson Ricardo Almeida Feio
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

AV. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>

PUBLICAÇÃO SEMSA



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 157/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 428/2024 de 08 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ADRIANE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE, Psicóloga, com matrícula 699771-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, pelo período de 15 dias a partir de 01 de fevereiro de 2024 à 15 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/62C5-2BB1-CABD-77C3> e informe o código 62C5-2BB1-CABD-77C3

PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0514/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **FRANCIMONE ALMEIDA DE SOUZA** para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) II, DAS - 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 25 DE MARÇO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/72EA-8756-4905-52C1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0548/2024 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 4.470/2024 – 1DOC/PMS, que solicita autorização para o afastamento do servidor **DANIEL DOS SANTOS FREIRE**, PROCURADOR(A)-CHEFE DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS, em função da realização de tratamento de saúde, pelo período de 15 a 28 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **DANIEL DOS SANTOS FREIRE**, PROCURADOR(A)-CHEFE DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM/PMS, em função da realização de tratamento de saúde, pelo período de 15 a 28 de março de 2024.

Art. 2º DELEGAR PODERES ao servidor **BENEDITO SOCORRO DA COSTA PARENTE**, PROCURADOR(A)-CHEFE DE DEFESA DO CONSUMIDOR da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM/PMS, para responder interinamente, e cumulativamente pelo expediente de **PROCURADOR(A)-CHEFE DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS**, no período de afastamento do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 25 DE MARÇO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E891-004B-3A22-CD9D>



PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura Municipal de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 149/2024-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021, consoante às normas gerais de direito público;

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos/Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **JONE DE ARAÚJO MORAES**, Diretor do Centro Laboratorial de Santana, Decreto nº 1809/2023 – GAB-PREF-PMS, Matrícula 699655, pertencente ao Quadro de Servidores EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e o servidor, **DIONE SANCHES NOBRE**, Matrícula 700050, pertencente ao Quadro de Servidores EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2024-SEMSA/PMS** – empresa **LABORATÓRIO SANTANA LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 14.659.168/0001-18)

Que versa sobre a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises clínicas - exames laboratoriais, com fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, software de gerenciamento de laboratório, comodato de equipamentos laboratoriais automatizados e equipamentos de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual e seus anexos.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 01 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Santana
Decreto nº 007/2021-GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/38FO-C56D-B237-1716>



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 156/2024 – SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 216/2024 de 24 de janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora **ANGELA MARIA SOUZA NOGUEIRA**, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699599-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, pelo período de 60 dias a partir de 12 de janeiro de 2024 à 11 de março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 20 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0EC9-71B7-815C-E0EC>



Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 032/2024 - SEMOP/PMS

CONTRATO DE REPASSE Nº 907650/2020/MDR/CAIXA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS – CNPJ: 23.066.640/0001-08

CONTRATADA: JACIARA MARLI SOUSA NUNES LTDA – CNPJ: 40.664.594/0001-50

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento Contratual tem fundamentação Legal na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 37, na Lei nº 8.666/1993 em seus Artigos 54 e seguintes, assim como no Parecer Jurídico nº 463/2023/PGM/PMS de 01/06/2023, Parecer Jurídico nº 865/2023/PGM/PMS de 27/11/2023, Parecer Técnico nº 193/2023/CGM/PMS de 05/06/2023, Parecer Técnico nº 394/2023/CGM/PMS de 06/12/2023, Tomada de Preços nº 003/2023-CPL/SCL/SEMAD/PMS, Contrato de Repasse nº 907650/2020/MDR/CAIXA – (SIAFU/SICONV), Processo Administrativo nº 273/2023/PMS – 1 DOC.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para execução indireta de serviços, mediante empreitada por preço global, do tipo menor preço, para TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL/SCL/SEMAD/PMS, destinada à CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO COM OBRAS COMPLEMENTARES NOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato que será de até 12 (doze) meses, após a sua assinatura conforme o item 13.2 do Edital, com início na data 22/03/2024 e término na data 22/03/2025. O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o projeto Básico, mediante a emissão da nota de empenho ou autorização de execução do serviço emitida pelo secretário da pasta.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O valor total da contratação é de R\$ 1.778.911,89 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

A despesa decorrente desta contratação ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.0008.2694.0000, Classificação Econômica: 4.4.90.51.99, Ficha: 611, Fonte do Recurso: 0.02.960 001.960 – (RECURSO DA OUTORGA) – conforme Nota de Empenho nº 13030001/2024 de 13 de março de 2024, no Valor de R\$ 9.250,34 e Programa de Trabalho: 15.451.0008.2694.0000, Classificação Econômica: 4.4.90.51.99, Ficha: 535, Fonte do Recurso: 0.01.700 100.145 – (RECURSO DE CONVÊNIO FEDERAL) – conforme Nota de Empenho nº 13030002/2024 de 13 de março de 2024, no Valor de R\$ 1.769.661,55.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 22 de março de 2024.

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
Secretário Municipal de SEMOP/PMS
Decreto Nº 0005/2021
CONTRATANTE

AV. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 012/2022 – SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 106/2024/PGM/PMS de 21/02/2024, conforme a Nota Interna do 1 Doc de 14/03/2024, e Protocolo nº 1.127/2024/PMS - 1 DOC.

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico nº 106/2024/PGM/PMS e Protocolo nº 1.127/2024/PMS. PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, para a finalização dos serviços de “CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA, COMO CICLOVIA, PASSEIO PÚBLICO E ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP”.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Principal fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início para dia 16/03/2024 e término para o dia 14/07/2024, para finalização dos serviços estabelecidos no contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 16 de março de 2024

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

AV. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 029/2023 – SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA MULTI-PROJETOS LTDA - EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 139/2024/PGM/PMS de 05/03/2024 conforme a Justificativa Técnica do Fiscal do Contrato de 26/02/2024, originado pelo Ofício nº 048/2024/SEMOP/PMS e Protocolo nº 1.272/2024/PMS - 1 DOC.

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico nº 139/2024/PGM/PMS e Protocolo nº 1.272/2024/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, para a finalização dos serviços de “CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO PARA ABRIGAR A FEIRA DA AVENIDA SANTANA-AP”.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato Principal fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início para dia 27/03/2024 e término para o dia 26/05/2024, para finalização dos serviços estabelecidos no contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 27 de março de 2024

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

AV. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>

PUBLICAÇÃO SEMSA



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 159/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALESSANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA, Assistente Social, com matrícula 699787, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PM

AV. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CEIF-8A49-0650>





PORTARIA Nº 160/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANDREIA DUARTE SANCHES, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699598, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 161/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ANGELO BARBOSA PAPALEO, Médico Veterinário, com matrícula 699764, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 162/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DIANNE DA SILVA PAES, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699749, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé do Lago, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 163/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDINEI GUIMARÃES BASTOS, Agente de Vigilância à Saúde, com matrícula 699623, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 164/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor FABRICIO DA SILVA CORREA, Agente de Vigilância à Saúde, com matrícula 699640, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PM

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 166/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KÁTIA REGINA COSTA SANTOS, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699660, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PM

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 165/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor FRANZ MULLER DA SILVA RODRIGUES, Técnico Administrativo, com matrícula 699641, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PM

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 167/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LUCIANA CASTRO DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699666, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PM

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 168/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MARCO AURÉLIO SOUSA DOS SANTOS, Odontólogo, com matrícula 700799, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PM

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 169/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE NAZARÉ SANCHES PENA, Serviços Gerais, com matrícula 699915, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Epidemiológica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PM

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 170/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RONALDO COTES DE OLIVEIRA, Condutor, com matrícula 700054, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PM

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 171/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSILENE VALÉRIA CARDOSO DE OLIVEIRA CORREA, Técnico em Nutrição, com matrícula 700005, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PM

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>





PORTARIA Nº 172/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RUTHLENE NOGUEIRA MAQUES MALHEIROS, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699706, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PM

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 173/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SUZANE DE SOUZA FONSECA MONTEIRO, Fonoaudióloga, com matrícula 700021, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PM

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 174/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor THIAGO MACIEL NUNES, Bioquímico, com matrícula 699716, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PM

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 175/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VALDEMIR CAJAZEIRA DE MORAIS, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699757, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PM

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 176/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ZULENE REINALDO MOURA DA SILVA, Técnico em Laboratório, com matrícula 699732, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 178/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDIVALDO ANTONIO ALCOLUMBRE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699391, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 177/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699072, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 179/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDNA DE FÁTIMA NUNES SOARES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699111, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>





PORTARIA Nº 180/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JUCILENE NUNES DOS SANTOS FREITAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699160, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PM

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 181/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MANOEL LUIZ PINTO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699171, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PM

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 182/2024 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE FÁTIMA DE MATOS GARCIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699185, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PM

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 183/2024 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699196, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PM

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650





PORTARIA Nº 184/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699205, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 185/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARLI MIRANDA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699224, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 186/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RONALDO DOS SANTOS PRIMAVERA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699251, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 187/2024 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SIDENIRA BARROS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699265, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 188/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SILVIA MARIA PELAES MIRANDA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699266, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PM

Av. Santana, 2913 - Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 189/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VALDIRENE TEIXEIRA DO CARMO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699273, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PM

Av. Santana, 2913 - Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 190/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora WALDIRENE DA COSTA OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699278, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PM

Av. Santana, 2913 - Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 191/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CARLOS EDUARDO GOMES FORTES, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699295, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PM

Av. Santana, 2913 - Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>





PORTARIA Nº 192/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor GILVANDRO ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699318, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PM

Av. Santana, 2913 - Paraíso, CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 193/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSÉ RENILSON DOS SANTOS PELAES, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699329, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PM

Av. Santana, 2913 - Paraíso, CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 194/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor WESCLEY DE FREITAS GUEDES, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699378, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PM

Av. Santana, 2913 - Paraíso, CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 195/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ADRIA LORENA CORREA SOZINHO, Administradora, com matrícula 710456, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mario Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PM

Av. Santana, 2913 - Paraíso, CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 196/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA CARLA GUIOMAR DOS SANTOS, Administradora, com matrícula 706027, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarreira, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PM

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 198/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ARTHUR DA SILVA LOPES JÚNIOR, Assessor Governamental II, com matrícula 701792, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PM

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 197/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANALIA VALENTE DE SÁ NETA, Diretora, com matrícula 703880, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PM

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 199/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CLEONICE FURTADO LEITE CHAVES, Diretora, com matrícula 701125, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sireiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PM

Av. Santana, 2913. Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>





PORTARIA Nº 200/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DELCIANE MENDES DE ALMEIDA, Assessora Técnica II, com matrícula 703576, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Patrimônio, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 202/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IOLANDA GARCIA DE ALMEIDA, Assessor Governamental, com matrícula 705157, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024 e 03 de junho de 2024 à 17 de junho de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 201/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIVANE DOS SANTOS MARTINS, Administradora, com matrícula 697413, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 203/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IVINA MARIA NETO OLIVEIRA, Assessora de Comunicação, com matrícula 708679, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650





PORTARIA Nº 204/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DO CARMO PINTO DE SOUZA, Assessora Governamental II, com matrícula 704975, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Patrimônio, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 205/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RICARDO SOUZA LIMA, Coordenador, com matrícula 703527, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 206/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SOFILA LIMA CARVALHO, Diretora, com matrícula 704883, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650



PORTARIA Nº 207/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora TAYANA DA SILVA MANCIO, Assessor Técnico II, com matrícula 710458, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretária, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 15 de abril de 2024 a 24 de abril de 2024 e 01 de julho de 2024 à 20 de julho de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso. CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650> e informe o código 6246-CE1F-8A49-0650





PORTARIA Nº 208/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor WEIKY PONTES MORAIS, Chefe de Departamento, com matrícula 697464, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Epidemiológica, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>



PORTARIA Nº 209/2024. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.318/2024 de 01 de Março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor WEVESON ROSSY LEÃO COSTA, Assessor Técnico II, com matrícula 705222-2, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Epidemiológica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PM

Av. Santana, 2913 . Paraíso . CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6246-CE1F-8A49-0650>





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. No alvará expedido a Pessoas Jurídicas para o uso de fogos de artifício constará que somente será permitido o uso de fogos silenciosos (sem estampido).

Art. 3º A fiscalização dos dispositivos constantes nesta Lei será de competência dos órgãos competentes da Administração Municipal, estabelecida por meio de Decreto a ser expedido pelo poder executivo municipal.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber em até 90 dias de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana-AP, 12 de Janeiro de 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana

Página 2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1498, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
(Autoria: Ver. Josiney Alves)

DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA, EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS, À PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE RECREAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos de ensino público e privado, da educação básica e de recreação infantil, obrigados a capacitar professores e funcionários em noções básicas de primeiros socorros, em atendimento a Lei Federal nº 13.722, de 04 de outubro de 2018.

§ 1º O curso deverá ser ofertado anualmente no início do ano letivo, e será destinado a capacitação ou ao aperfeiçoamento dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino a que se refere o caput deste artigo, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

§ 2º A qualidade de profissionais capacitados em cada estabelecimento de ensino ou recreação será definida em regulamento, guardada a proporção do tamanho do corpo de professores e funcionários, ou com o fluxo de atendimento de crianças e adolescentes nos estabelecimentos.

Página 1





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino são obrigados a fixar em local visível a certificação de que atua no local, professores e funcionários capacitados para o atendimento em primeiros socorros, contendo os nomes dos profissionais capacitados.

Art. 3º O não cumprimento das disposições desta lei implicará a imposição das seguintes penalidades:

I – Notificação de descumprimento da lei;

II – Multa, aplicada em dobro em caso de reincidência;

III – em caso de nova reincidência, a cassação do alvará de funcionamento ou da autorização concedida pelo órgão de educação, quando se tratar de creche ou estabelecimento particular de ensino ou de recreação, ou a responsabilização patrimonial do agente público, quando se tratar de creche ou estabelecimento público.

Art. 4º Ato do poder executivo regulamentará esta lei;

Art. 5º Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana-AP, 01 de Fevereiro de 2024.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana

Página 2

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 211/2024 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 883/2024 de 11 de março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora RAIMUNDA NUNES PIMENTEL, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699967-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Reabilitação Mario Dias Tavares, pelo período de 15 dias a partir de 07 de março de 2024 à 21 de março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de março de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE MARÇO DE 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP,
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/180D-D498-8E96-C9F7> e informe o código 180D-D498-8E96-C9F7.



PUBLICAÇÃO CGM



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE SANTANA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Santana, s/n – Bairro Paraíso – Santana/AP – Cep. 68.925-000. Na internet: www.santana.ap.gov.br

PORTARIA Nº 001/2024-GAB/CGM/PMS

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 026 de 10 de março de 2022, que dá nova redação ao artigo 9º da Lei Municipal nº 007/2015/PMS, regulamentado pelo Decreto nº 0436 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Técnico de Controle Interno RODOLFO FERNANDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 4168, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 001/2023-CGM/PMS, que tem como objeto a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria para a instauração de Tomada de Contas Ordinária – TCO, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana-AP, tendo como contratada a Empresa A.Silva Pacheco – EIRELI, CNPJ: 21.718.009/0001-31.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana, 19 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
Controlador-Geral do Município de Santana
Decreto n. 014/2021- PMS

PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 218/2024 - SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.195/2024 de 09 de fevereiro de 2024 via plataforma de comunicação 1Doc;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras RENATA DE LIMA LOIOLA e SOLANGE HELENA DE SOUZA BRITO, no período de 21 a 27 de abril de 2024 para participar do II Encontro Nacional de Auditores do SNA (II EnaudSUS), que acontecerá em Brasília - DF.

Art. 2º O deslocamento das servidoras disposto no artigo 1º fará jus a percepção de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 16 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5E9A-A992-D444-B9F6> e informe o código 5E9A-A992-D444-B9F6





Prefeitura Municipal de Santana
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – SANCULT

ANEXO IX
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA ESPECIFICA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC], inscrita no CNPJ, Responsável (nome) CPF (numero) RG (numero), está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2024 e em seus anexos, que a abertura de conta especifica para recebimento de transferência de valores do referido edital, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

Santana - Amapá, / /

Assinatura do Presidente OSC (com carimbo)

E-mail: fundacaosancult@gmail.com
Avenida Dom Pedro I, 1312 – Centro, Santana – AP, 68.925-204
Horário de atendimento: 08:00 as 14:00



Prefeitura Municipal de Santana
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – SANCULT

ANEXO X
PROJETO VIVA SANTANA - 37 ANOS
CRONOGRAMA GERAL
META 01

ITEM	EVENTO	CRONOGRAMA DE EVENTOS		
		DATA	LOCAL	HORARIO
01	Fé e Tradições ate outubro			
02	Festival Junino			
03	Forrozaõ Do Tio Gigante			
04	Festival Gospel			
05	Ide da Cultura Gospel			
06	1ª Corrida das Mulheres			
07	Santana Verão 2024			

META 02

ITEM	EVENTO	CRONOGRAMA DE EVENTOS		
		DATA	LOCAL	HORARIO
01	Festival Cultural Fé e Tradições			
02	Festival Afro Marabatuque			
03	Ato Profético por Santana			
04	Sabores de Santana			
05	3ª Mini Maratona – Corrida Cidade de Santana			
06	Evento Esportivo Praia do Vermelho			
07	Evento Esportivo Recanto da Aldeia			
08	Evento Esportivo Ilha de Santana			
09	Evento Esportivo Área Urbana de Santana			
10	Escola de Remo Maré			
11	Remada do Forte			
12	Santana Radical			
13	Cantata Natalina			
14	Flash Mob			
15	Aniversario da Cidade 37 Anos			
16	Inovatech Santana – Virada Cultural			
17	Réveillon			
18	Festival do Povoado de Santana			
19	Evento Esportivo Povoado da Ilha de Santana			
20	3ª Trilha Samaúma do Cicloturismo			

E-mail: fundacaosancult@gmail.com
Avenida Dom Pedro I, 1312 – Centro, Santana – AP, 68.925-204
Horário de atendimento: 08:00 as 14:00

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 213/2024-SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO de medicamentos controlados, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, composta pelos servidores:

I – ANDRESSA KETELEM MEIRELES ALBERTO, Decreto 0321/2024, Coordenadora Municipal de Assistência Farmacêutica e de Insumos, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - na condição de Presidente;

II – EDIELMA NUNES CORRÊA, Decreto 0061/2023, Chefe do Departamento de Controle de Medicamentos, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - na condição de Membro;

III – FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA, Matrícula 702799-5, farmacêutico, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - na condição de Membro.

Para exercerem a função de Fiscais das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Administrativo nº 865/2023-SEMSA/PMS, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024-SEMSA/PMS – empresa IDEALLIZE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.177.131/0001-16;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024-SEMSA/PMS – empresa CENTER HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.883/0001-34;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024-SEMSA/PMS – empresa CIRÚRGICA MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.861.699/0001-12;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024-SEMSA/PMS – empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.911.309/0001-52;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024-SEMSA/PMS – empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.946.717/0001-70;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024-SEMSA/PMS – empresa TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.364.822/0001-48.



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

§ 1º O(s) Fiscal(is) das Atas de Registro de Preços será(ão) responsável(is) por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as empresas, no que diz respeito as ARPs, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(s) Fiscal(is) designado(s).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 22 DE ABRIL DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C446-B99F-F4C3-EE38>

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C446-B99F-F4C3-EE38>





PORTARIA Nº 220/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CONCEIÇÃO DA SILVA BRITO, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 700009, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 222/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOÃO PIMENTEL DE AGUIAR, Atendente de Enfermagem, com matrícula 699909, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 221/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GRACI HELENA DA COSTA ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699645, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 08 de Maio de 2024 a 07 de Junho de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 223/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KÁTIA CILENE COSTA FIGUEIREDO, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699659, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 224/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LUCIANA MORAES VILHENA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699667, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 225/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor LUIZ FELIPE CANTUARIA DA SILVA, Técnico em Radiologia, com matrícula 699750, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 13 de Maio de 2024 a 01 de Junho de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 226/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA ENY MIRANDA CAMPOS, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699923, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde 3 Irmãos, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 227/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MAURÍCIO JOSÉ CORDEIRO SOUZA, Biomédico, com matrícula 699755, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 228/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NAYARA ALVES DA SILVA, Técnico Administrativo, com matrícula 699683, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 230/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ODICLEA PEREIRA VALENTE, Nutricionista, com matrícula 699778, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 229/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Odontóloga, com matrícula 699684, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 231/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor SHIMONE ALCOLUMBRE COUTINHO, Odontólogo, com matrícula 699708, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 232/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SILVIA GARDENIA MARECO DE LIMA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699710, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 234/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VITAL GONÇALVES TAVARES, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699906, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde 3 Irmãos, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 233/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SUZANE DE SOUZA FONSECA MONTEIRO, Fonoaudióloga, com matrícula 700021, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 235/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ZULMIRA TAYNÁ SILVA CAVALCANTE, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699723, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 236/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DELEIA DA SILVA ARAÚJO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699095, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 238/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDMILSON BARRETO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699110, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 237/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DIVANILDE LIMA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699102, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 239/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIANA BATISTA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699117, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 240/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELZA SILVA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699124, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 242/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS BAIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699180, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 241/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor IGOR BRITO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699144, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 243/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA CLEONICE DA SILVA COELHO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699182, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 244/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA ROSA PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699211, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 245/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIZETE NOGUEIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699222, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 246/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARLENE SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699223, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 247/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARTA MAMEDE MENDES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699226, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 248/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NEURALICE DA SILVA BARROS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699235, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 250/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALCIONE SILVA PACHECO, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699287, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 249/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VALDIRENE DA SILVA BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699272, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 251/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANGELA GOMES DA SILVA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699290, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 252/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CIDCLEI XAVIER BARBOSA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699296, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 254/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MANOEL LUIZ ALVES PAMPHYLIO JUNIOR, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699335, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 253/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CLEMILDA VITORIANO DA SILVA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699302, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 255/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDIELMA BARROS LOBATO, Diretora, com matrícula 701457, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé do Lago, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 256/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JISELE LEAL ALMEIDA, Diretora, com matrícula 703524, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Alto Pirativa, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 258/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VERA VIEIRA BORGES, Administradora, com matrícula 709160, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PORTARIA Nº 256/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.078/2024 de 01 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JISELE LEAL ALMEIDA, Diretora, com matrícula 703524, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Alto Pirativa, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 18 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/33f2-6bc2-72d9-4b2f> e informe o código 33F2-6BC2-72D9-4B2F



PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP, Nº Nº 040/2023/SCL/SEMAD/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865/2023/SEMSA/PMS**

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde de Santana – SEMSA/PMS, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA os atos praticados pela Pregoeira Marielle da Silva Rocha no PREGÃO ELETRÔNICO SRP, Nº 040/2023/CL/SEMAD/PMS, e:

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, o processo licitatório nº 865/2023 - SEMSA/PMS, referente a aquisição de medicamentos controlados destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do prego, proposta de preço das seguintes empresas vencedoras:

Onde se lê:
(...)

Empresa: CENTER HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.200.883/0001-34 Endereço: Rua Santos Dumont nº 4340 A, Muca, Macapá-AP E-MAIL: comercial-center@hotmail.com Contato: (96) 981268738 Dados bancários: Banco: Branco do Brasil, Agência: 8122-1, Conta Corrente: 1831-7							
Item	Descrição/Especificação	UND	REF.	QTD	MARCA/MODELO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
18	FLUOXETINA, CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG	Und	Compri mido	50.000	Neoquímica	R\$ 0,11	R\$ 5.500

Leia-se:
(...)

Empresa: CENTER HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.200.883/0001-34 Endereço: Rua Santos Dumont nº 4340 A, Muca, Macapá-AP E-MAIL: comercial-center@hotmail.com Contato: (96) 981268738 Dados bancários: Banco: Branco do Brasil, Agência: 8122-1, Conta Corrente: 1831-7							
Item	Descrição/Especificação	UND	REF.	QTD	MARCA/MODELO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
18	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG	Und	Compri mido	50.000	Neoquímica	R\$ 0,11	R\$ 5.500

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
SANTANA, 26 DE MARÇO DE 2024.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

1



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B08A-ADEB-8515-7806> e informe o código B08A-ADEB-8515-7806

PUBLICAÇÕES SEMDES



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023 SEMDES/PMS
FINALIDADE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA/AP
CONTRATADA: C. A. S. Rocha Martins

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL (GALPÁP), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA E A EMPRESA C. A. S. ROCHA MARTINS, CNPJ nº 17.303.651/0001-53, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE SANTANA - AP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Santana, 2913, bairro Paraíso, CEP: 68928-060, Santana/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.066.640/0001-08, neste ato representado, na forma do Decreto Municipal nº 0604/2024-PMS, pelo Sr. Secretário Municipal/SEMDES-PMS, **GEANO GORDIANO LIMA PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santana, Estado do Amapá, portador da Cédula de Identidade nº 2261056 Politec/PA e do CPF nº 443.646.102-59 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **C. A. S. ROCHA MARTINS**, CNPJ nº 17.303.651/0001-53, sediada no Canal dos Madeiros, nº. 410 – Bairro Comercial, em Santana-AP, representada neste ato pela Srª, **CLAUDETE DE ALMEIDA SOUSA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada portadora do RG nº. 263.885 – 2ª Via e CPF nº. 682.266.672-91, residente e domiciliada na Rua D 6 C, nº. 280, Bairro: Vila Amazonas, Santana/AP, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente tem base legal prevista no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, que compreende o prazo de 29/04/2024 a 24/04/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal previsto da contratação é de **R\$ R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), perfazendo o valor total **R\$ R\$ 148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais) por 12 (doze) meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos disponíveis para esta despesa estão alocados na ficha: 202 Código: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 001/2023-SEMDES/PMS.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Do Município.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santana, 28 de abril de 2024.

GEANO GORDIANO LIMA PAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL / SEMDES-PMS
Decreto nº 0604/2024 - GAB/PMS
CONTRATANTE

C. A. S. ROCHA MARTINS
CNPJ nº 17.303.651/0001-53/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Plínio Silva da Luz
CPF: 755.125.052-20
B
2) Plínio Silva da Luz
CPF: 629.184.322-72



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 259/2024-SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **CARLOS EDUARDO GOMES FORTES**, Matrícula nº 699295-1, Agente de Combate a Endemias (ACE), pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e o servidor, **VERANILDA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 699376, Agente de Combate a Endemias, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2023-SEMSA/PMS** - empresa **D.V.M. COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.415.009/0001-53;

Que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração com cobertura total de peças dos equipamentos: **Microscópios Marca Olympus, CBA e Coleman**, pertencentes a Divisão de Vigilância Ambiental, conforme as especificações e quantitativos previstos no Contrato, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022-CL/PGM/PMS, Termo de Referência e demais anexos.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, no que diz respeito ao Contrato Administrativo, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, revogando-se disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE ABRIL DE 2024.**

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6F20-63B3-2381-2177> e informe o código 6F20-63B3-2381-2177